

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/10/2024 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 7.606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria MGI nº 4.805, de 12 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 10199.115144/2023-48, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Portaria MGI nº 4.805, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

Parágrafo único. As unidades de que trata o art. 2º desta Portaria terão até 31 de outubro de 2024 para publicação de seus respectivos atos de instituição, conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

